

De: Pedro Piason Breglio Pontes <Pedro.Pontes@rumolog.com>
Enviada em: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 11:17
Para: elder@camarasaoroque.sp.gov.br
Cc: Rodrigo Verardino De Stéfani <rodrigo.stefani@rumolog.com>
Assunto: RES: [Externo]ENC: Câmara Municipal de São Roque-SP - Ofício Presidente 210/2020

Bom dia Elder,

Recebi a mensagem sim.

Por favor tratar desse assunto com o Rodrigo – em cópia (que pode melhor atendê-lo):

Att.,

Pedro

De: elder@camarasaoroque.sp.gov.br <elder@camarasaoroque.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2020 10:10
Para: Pedro Piason Breglio Pontes <Pedro.Pontes@rumolog.com>
Assunto: [Externo]ENC: Câmara Municipal de São Roque-SP - Ofício Presidente 210/2020

**Esta mensagem foi enviada de um EMISSOR EXTERNO - tenha ATENÇÃO,
principalmente com links e anexos.**

Senhor Pedro, bom dia!

Apenas gostaríamos de confirmar se recebeu o e-mail anterior com o nosso ofício.

Atenciosamente,



"SÃO ROQUE – A TERRA DO VINHO E BONITA POR NATUREZA"
Lei Municipal nº 3.583, de 02/03/2011



Elder Barros da Silveira

Chefe de Gabinete da Presidência (11) 4784-8441 / 94169-2375

elder@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784-8444

Rua São Paulo, 355 – Jd. Renê – CEP. 18135-125

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.

De: elder@camarasaoroque.sp.gov.br <elder@camarasaoroque.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 12:23
Para: 'pedro.pontes@rumolog.com' <pedro.pontes@rumolog.com>
Assunto: Câmara Municipal de São Roque-SP - Ofício Presidente 210/2020

Ao Senhor Pedro Pontes

Senhor Pedro, boa tarde!

Em nome do **Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**, *Senhor Israel Francisco de Oliveira*, nossos cordiais cumprimentos.

Por orientação da própria Rumo Logística durante ligação hoje pela manhã, a pedido do Senhor Israel, encaminhamos anexo **Ofício Presidente 210/2020** aos cuidados de Vossa Senhoria.

Por favor, solicito acusar o recebimento deste e-mail com o referido ofício.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Elder Barros da Silveira

Chefe de Gabinete da Presidência (11) 4784-8441 / 94169-2375

elder@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784-8444

Rua São Paulo, 355 – Jd. Renê – CEP. 18135-125

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.

=====

Este documento pode incluir informação de propriedade restrita da Rumo e afiliadas, e apenas pode ser lido por aquele(s) ao qual o mesmo tenha sido endereçado. Se você recebeu essa mensagem de e-mail indevidamente, por favor, avise-nos imediatamente. Quaisquer opiniões ou informações expressadas neste e-mail pertencem ao seu remetente e não necessariamente coincidem com aquelas da Rumo e afiliadas. Este documento não pode ser reproduzido, copiado, distribuído, publicado ou modificado por terceiros, sem a prévia autorização por escrito da Rumo e afiliadas.